



IND 6508/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CSEG
- CDESCOMAT
- GEOP
- CAS
- CDC
- CDF
- CDDHCSDF

Em, 08/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Sugere ao poder executivo, que as habitações construídas pelo Governo do Distrito Federal tenham seus telhados pintados de branco, para minimizar absorção de calor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao poder executivo, que as habitações construídas pelo Governo do Distrito Federal tenham seus telhados pintados de branco, para minimizar absorção de calor.

JUSTIFICAÇÃO

Recentes estudos efetuados pela Universidade de Berkeley - na Califórnia, Estados Unidos da América - demonstraram que, cerca de, 25 % (vinte e cinco por cento) das cidades é composta por telhados. A imensa maioria desses telhados são escuros e refletem apenas 20 % (vinte por cento) da luz solar que recebem. Ao se adotar a cor branca para os telhados, e considerando a superfície citada, haveria a compensação de 10 toneladas de CO2 a cada 100m2. Caso 70% (setenta por cento) dos telhados forem pintados de branco, isto poderia gerar uma compensação ambiental equivalente à emissão de CO2 de 11 bilhões, produzida por carros, por ano, ou equivaleria à retirada de circulação de 600 (seiscentos) milhões de carros por um período de 18 anos.

Esses estudos, ainda, mostram que se todos os telhados do mundo forem pintados de branco, o efeito equivaleria à retirada de circulação de metade dos carros que circulam no mundo.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2009.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06-ABR-2009 11:01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6508/09
Fls. Nº 01